



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 372/2026

São Luís/MA, abril de 2026

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela Portaria GP/TRT16 nº 379, de 4 de maio de 2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no processo SEI nº 0026/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora ALLINGER OLIVEIRA FELINTO, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 19/08/2013, matrícula nº 1795, com exercício no TRT13ª Região desde 07/03/2019, remoção por motivo de saúde de pessoa da família (filho) para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei 8.112/90, e nos arts. 7º, III, "b", e 19, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 379, de 4 de maio de 2026)

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região